



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 30, DE 09 DE ABRIL DE 2026

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000001834-0**  
**PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 016/2022.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

**GESTORA:** Letícia Bergami Orlette. **Matrícula:** 2183

**FISCAL:** José Luiz Portella Ribeiro. **Matrícula:** 2164

**FISCAL 2:** Hans Werner Castro Oliveira. Matrícula: 2166

**Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2022. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000001834-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Equipamento de PABX da sede deste Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, conforme especificações e demais itens relacionados no Edital de Pregão Eletrônico CRM-ES 016/2022 e todos os seus anexos.

**CONTRATADA: ASTERIXCO TELECOM LTDA - CNPJ: 22.416.591/0001-15.**

**Artigo 2º.** REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 74/2025.

**Artigo 3º.** Na ausência do Fiscal, o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 09 de Abril de 2026

**Dra. KAROLINE CALFA PITANGA**  
**Presidente do CRM-ES**

**CIENTES:**

Letícia Bergami Orlette.

José Luiz Portella Ribeiro.

Hans Werner Castro Oliveira.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 10/04/2026, às 16:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BERGAMI ORLETTE, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo**, em 14/04/2026, às 10:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Werner Castro Oliveira, Líder Operacional - Registro de Pessoa Física e Especialidade**, em 14/04/2026, às 11:18, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Portella Ribeiro, Agente Administrativo**, em 14/04/2026, às 14:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4045265** e o código CRC **95CEF7F0**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,  
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES -  
<https://crmes.org.br/>

